ESTADO DA PARAÍBA
MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
Criado pela Lei Municipal Nº. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº. 068/2001
MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIX – MÊS DE NOVEMBRO – SEGUNDA - FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2026 - EDIÇÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Caturité
PREFEITURA MUNICPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 160 / 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE CATURITÉ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 009/2019, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Jaqueline Olimpia Cruz
Suplente: Nathalia Paulino de Sousa Feitosa

b) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Isabelle Guedes da Silva Sousa
Suplente: Marlyce Cruz de Negreiros

c) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Francisco José Nunes de Negreiros
Suplente: Renally Cesário Moura

II – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS

a) Beneficiários do Programa Bolsa Família – 1ª representação
Titular: Maria Arizoneide Pessoa Brito
Suplente: Amanda Rodrigues Aniceto

b) Beneficiários do Programa Bolsa Família – 2ª representação
Titular: Tamires de Fatima Freire Rodrigues Araujo
Suplente: Glaucia Richele Bonifácio de Miranda Gudes

c) Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
Titular: Maria Francisca de Araújo
Suplente: Maria José Cabral de Brito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité - PB, em 23 de novembro de 2026.

ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE NOVEMBRO
EDIÇÃO EXTRA – SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2026
Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.
REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité I CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com